ATA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO DA PROPOSTA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 25/2026

Órgão Licitante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA)
Processos de Compra nº: 70940/2026, 70941/2026 e 70942/2026.
Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos ortopédicos (placas e parafusos), mediante Termo de Compromisso de Entrega Futura, destinados ao atendimento das demandas do Projeto nº 592 – Hospital Veterinário – Ciclo 2026/2027, vinculado ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
Data da Sessão Pública: 06 de novembro de 2026.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Compras da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), designados pela Portaria nº 04/2026, com a finalidade de proceder à abertura eletrônica, análise e julgamento das propostas comerciais e verificação dos documentos de habilitação referentes à **Seleção Pública de Fornecedores nº 25/2026**, regida pelo Decreto Federal nº 8.241/2014 e pelas disposições do instrumento convocatório.

O procedimento foi realizado pelo modo de disputa fechado, sob o critério de julgamento de **menor preço por item**, por intermédio do Portal de Compras da FADEMA (Sistema Conveniar).

Encerrado o prazo para apresentação das propostas comerciais e dos documentos de habilitação em 05/11/2026, às 09h00, passou-se à análise da documentação disponibilizada para julgamento, referente à empresa **FOCUS IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.758.917/0001-07**.

1. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão procedeu ao exame da proposta comercial apresentada pela empresa FOCUS, identificando a oferta de 54 (cinquenta e quatro) itens de materiais cirúrgicos ortopédicos, compreendendo placas e parafusos, com quantitativo total de 1.830 (mil oitocentas e trinta) unidades e valor global de **R$52.745,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Os itens apresentados na proposta comercial encontram-se discriminados a seguir:

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

Item	Descrição do material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Placa Reta Bloqueada 2,7x04 furos	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
2	Placa Reta Bloqueada 2,7x05 furos	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
3	Placa Reta Bloqueada 2,7x06 furos	25	R$ 118,00	R$ 2.950,00
4	Placa Reta Bloqueada 2,7x07 furos	25	R$ 118,00	R$ 2.950,00
5	Placa Reta Bloqueada 2,7x08 furos	25	R$ 118,00	R$ 2.950,00
6	Placa Reta Bloqueada 2,7x09 furos	25	R$ 118,00	R$ 2.950,00
7	Placa Reta Bloqueada 2,7x10 furos	25	R$ 118,00	R$ 2.950,00
8	Placa Bloqueada T 2,7 2x5	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
9	Placa Bloqueada T 2,7 3x5	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
10	Placa de Reconstrução 2,7x12 furos	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
11	Parafuso Bloqueado 2,4x10mm	25	R$ 20,00	R$ 500,00
12	Parafuso Bloqueado 2,4x12mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
13	Parafuso Bloqueado 2,4x14mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
14	Parafuso Bloqueado 2,4x16mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
15	Parafuso Bloqueado 2,4x18mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
16	Parafuso Bloqueado 2,4x20mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
17	Parafuso Bloqueado 2,4x22mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
18	Parafuso Bloqueado 2,4x24mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
19	Parafuso Bloqueado 2,4x26mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
20	Parafuso Bloqueado 2,4x28mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
21	Parafuso Bloqueado 2,4x30mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
22	Parafuso Cortical 2,4x10mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
23	Parafuso Cortical 2,4x12mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
24	Parafuso Cortical 2,4x14mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
25	Parafuso Cortical 2,4x16mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

26	Parafuso Cortical 2,4x18mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
27	Parafuso Cortical 2,4x20mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
28	Parafuso Cortical 2,4x22mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
29	Parafuso Cortical 2,4x24mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
30	Parafuso Cortical 2,4x26mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
31	Parafuso Cortical 2,4x28mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
32	Parafuso Cortical 2,4x30mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
33	Parafuso Bloqueado 2,7x10mm	25	R$ 20,00	R$ 500,00
34	Parafuso Bloqueado 2,7x12mm	40	R$ 20,00	R$ 800,00
35	Parafuso Bloqueado 2,7x14mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
36	Parafuso Bloqueado 2,7x16mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
37	Parafuso Bloqueado 2,7x18mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
38	Parafuso Bloqueado 2,7x20mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
39	Parafuso Bloqueado 2,7x22mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
40	Parafuso Bloqueado 2,7x24mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
41	Parafuso Bloqueado 2,7x26mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
42	Parafuso Bloqueado 2,7x28mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
43	Parafuso Bloqueado 2,7x30mm	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
44	Parafuso Cortical 2,7x10mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
45	Parafuso Cortical 2,7x12mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
46	Parafuso Cortical 2,7x14mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
47	Parafuso Cortical 2,7x16mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
48	Parafuso Cortical 2,7x18mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
49	Parafuso Cortical 2,7x20mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
50	Parafuso Cortical 2,7x22mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
51	Parafuso Cortical 2,7x24mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

52	Parafuso Cortical 2,7x26mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
53	Parafuso Cortical 2,7x28mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50
54	Parafuso Cortical 2,7x30mm	25	R$ 15,50	R$ 387,50

Verificou-se que a proposta contempla parte dos materiais relacionados no Termo de Referência, circunstância expressamente admitida pelo instrumento convocatório, que faculta aos interessados a apresentação de propostas para um ou mais itens.

Quanto aos valores ofertados, após análise da proposta comercial e dos parâmetros orçamentários estabelecidos pelo Projeto nº 592, a Comissão constatou que os preços apresentados se encontram compatíveis com os valores referenciais previstos para a contratação, atendendo ao critério de aceitabilidade estabelecido no item 6 do edital.

Dessa forma, a Comissão delibera pela **ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** apresentada pela empresa FOCUS, no valor global de **R$52.745,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, correspondente aos itens efetivamente cotados, considerando sua adequação aos parâmetros financeiros estabelecidos pelo projeto, ressalvada a necessidade de conclusão da análise de habilitação documental.

2. DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação encaminhada pela proponente, constatando a apresentação da 8ª alteração contratual, do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e das certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Entretanto, verificou-se que a documentação apresentada não contempla integralmente os requisitos de habilitação previstos no item 11 do instrumento convocatório, especialmente quanto à apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Atestado de capacidade técnica;

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Declarações complementares previstas nos Anexos III e IV do edital.

Considerando a documentação já apresentada, a necessidade de complementação documental e a possibilidade de saneamento de falhas e omissões prevista no item 23 do instrumento convocatório, a Comissão entende pertinente oportunizar à proponente a regularização das pendências identificadas, desde que preservadas as condições de habilitação exigíveis no momento próprio e observados os princípios da isonomia, da razoabilidade, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse sentido, fica concedido à empresa o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente ata, para apresentação da documentação complementar, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico editais@fadema.or.br, com identificação da Seleção Pública de Fornecedores nº 25/2026.

O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentação insuficiente para comprovação dos requisitos exigidos, implicará a inabilitação da proponente, observadas as disposições do edital.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO

À vista da análise realizada e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência, da eficiência e do julgamento objetivo, a Comissão de Compras delibera por:

I – ACEITAR E CLASSIFICAR a proposta comercial apresentada pela empresa FOCUS IND. COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.758.917/0001-07, no valor global de R$52.745,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), por considerar que os preços ofertados se enquadram nos parâmetros orçamentários estabelecidos pelo Projeto nº 592;

II – RECONHECER que a apresentação de proposta parcial não constitui motivo de desclassificação, uma vez que o edital admite a participação em um ou mais itens, devendo o julgamento observar individualmente os itens efetivamente ofertados;

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

III – CONCEDER à empresa o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente ata, para complementar a documentação de habilitação exigida pelo item 11 do edital, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico editais@fadema.or.br;

IV – CONDICIONAR a habilitação definitiva da empresa à apresentação e à aprovação dos documentos complementares, ficando expressamente estabelecido que a aceitação da proposta comercial não implica, por si só, a habilitação da proponente ou a adjudicação dos itens;

V – DETERMINAR que, encerrado o prazo concedido, a Comissão proceda à análise conclusiva da documentação apresentada, formalizando a decisão definitiva de habilitação ou inabilitação da empresa e dando continuidade às etapas subsequentes do procedimento, inclusive à fase recursal, conforme as disposições do instrumento convocatório.

4. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pública de abertura e julgamento da proposta comercial da **Seleção Pública de Fornecedores nº 25/2026**, permanecendo pendente a conclusão da fase de habilitação documental, nos termos da decisão acima registrada.

Lavrou-se a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão de Compras da FADEMA.

Machado/MG, 06 de novembro de 2026.

Comissão de Compras – FADEMA

Clicksign d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

Ata Sessão Pública - Edital de Seleção de Fornecedores 25_2026 .docx.pdf

Documento número #d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c

Hash do documento original (SHA256): 99b2607383af2a90446dd984e2e8d00f7d8c8a98db377b745add31e140b54311

Assinaturas

LUANA OLIVEIRA SILVA
Assinou em 06 nov 2026 às 14:48:28

Enrique Rocha Lobo da Silva
Assinou em 06 nov 2026 às 14:48:13

Adriano de Moura Pimentel
Assinou em 06 nov 2026 às 14:51:27

Log

06 nov 2026, 14:44:40	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2026 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 nov 2026, 14:46:37	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: luana@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA OLIVEIRA SILVA.
06 nov 2026, 14:46:37	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: enrique@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Enrique Rocha Lobo da Silva.
06 nov 2026, 14:46:37	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: adriano@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo.

06 nov 2026, 14:48:13	Enrique Rocha Lobo da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail enrique@fadema.org.br. IP: 200.131.10.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.69752558075822 e longitude -45.88665090765379. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2026, 14:48:28	LUANA OLIVEIRA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana@fadema.org.br. IP: 187.73.160.52. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2026, 14:51:27	Adriano de Moura Pimentel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriano@fadema.org.br. IP: 187.73.160.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.69754120147337 e longitude -45.88655046938361. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1535.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 nov 2026, 14:51:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d2f214f0-2124-4517-8fc8-1a60da55f48c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.